

# Corregedoria delibera sobre planejamento estratégico de 2015

Comitê analisa também questões sobre a expansão do Processo Judicial Eletrônico

O Comitê de Planejamento da Ação Correicional da Corregedoria-Geral de Justiça do TJMG fez sua primeira reunião do ano no dia 26 último, quando debateu uma extensa pauta relacionada com o Plano Estratégico da Corregedoria. O grupo definiu as políticas e as diretrizes para a implantação do plano, levando em conta o Planejamento Estratégico do TJMG e sua realidade orçamentária.

“Temos aqui o coração da Corregedoria”, disse o corregedor-geral de Justiça, desembargador Antônio Sérulo dos Santos, para em seguida destacar a importância de se planejarem as ações sob a responsabilidade da Corregedoria. Ele abriu a reunião agradecendo aos participantes pelos trabalhos desenvolvidos nos primeiros seis meses da gestão.

“Temos aqui o coração da Corregedoria”

Além do corregedor, de seus juízes auxiliares e dos servidores que integram originalmente o

comitê, esta edição contou com a participação de todos os gestores da Corregedoria e de Marcelo Rodrigues Fioravante e José Ricardo dos Santos de Freitas Vêras, juízes que auxiliaram o comitê nos tópicos relacionados à justiça especial e à execução penal.

**GRUPO DE TRABALHO** - Em relação aos serviços judiciais, o comitê deliberou a criação de grupo de trabalho que vai atualizar o Provimento 161/2006, que codifica os atos normativos da Corregedoria. A atualização vai contemplar a implantação do Processo Judicial eletrônico, normatizar as funções disciplinares atribuídas à Corregedoria, entre outras tarefas.

Com o objetivo de cumprir a Meta 2 da Corregedoria Nacional de Justiça, que prevê a atribuição de competência para julgar os conflitos decorrentes da Lei de Arbitragem a duas varas cíveis das capitais, o comitê vai elaborar uma proposta, que será levada ao presidente do TJ, segundo a qual as varas empresarias de Belo Horizonte passariam a ter a referida competência.

A expansão do PJe também constou na pauta do encontro. Gestores da Corregedoria apre-



Comitê de Planejamento da Ação Correicional da Corregedoria debate as principais ações que serão implementadas

sentaram ao comitê o planejamento das ações nas comarcas que vão receber a inovação. A Corregedoria vai implementar um plano denominado “Operação Assistida”, que vai garantir orientação na própria vara aos magistrados e aos servidores.

O comitê também deliberou sobre o alvará de soltura eletrônico, que vai ser expandido levando

em conta a presença de complexos prisionais nas comarcas.

Em relação às correições extraordinárias dos serviços judiciais, o comitê aprovou um plano de ação de fiscalização, que considerou o acervo das varas, a produtividade e as metas nacionais do Conselho Nacional de Justiça (CNJ). Além das correições, estão previstas visitas téc-

nicas e de inspeção nas comarcas próximas às que passarão pela fiscalização.

O Comitê de Planejamento da Ação Correicional volta a se reunir hoje, para debater temas administrativos relacionados aos cartórios. Na reunião, serão apresentados os planos de expansão do selo de fiscalização eletrônico e de fiscalização das serventias.

## Mulher é condenada a indenizar partido

Três mil reais é o valor da indenização que uma cidadã de Aimorés terá de pagar ao diretório municipal do Partido do Movimento Democrata Brasileiro (PMDB). A 17ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça de Minas Gerais (TJMG), modificando sentença da Vara Única da comarca, condenou a mulher por ter difundido na internet acusações contra a legenda e o ex-prefeito da cidade, que pertencia à agremiação política.

O PMDB sustenta que, após as eleições municipais de 2012, foi vítima de acusações infundadas

divulgadas por M.A.R. em sua página no Facebook e veiculadas em redes sociais. Segundo o partido, a mulher atingiu a honra do partido e a imagem de seus filiados perante os eleitores da região.

O pedido de indenização foi negado pelo juiz Braulino Corrêa da Rocha Neto em julho de 2014. O magistrado questionou a argumentação de que a sigla teria “reputação imaculada”: “No Brasil, nenhum partido político goza sequer de reputação positiva. Basta ler os jornais para perceber que é exatamente o contrário. Todas as

agregações partidárias, sem exceção, são vistas com muita desconfiança pela população”, ponderou.

Ele destacou, ainda, que o termo “ladrão”, no contexto, tinha o sentido genérico de “fazer mau uso do dinheiro público” e, sendo assim, a conduta da ré não poderia caracterizar calúnia, tal qual definida no Código Penal.

O partido insistiu na ação, e o recurso ao Tribunal foi examinado pelo desembargador Eduardo Mariné da Cunha. A decisão, então, foi reformada. O relator Mariné da Cunha lembrou que a liberdade de

expressão e de imprensa não é absoluta, pois é preciso resguardar o direito à integridade da honra e à imagem. “As acusações dirigidas ao partido político requerente, no sentido de que estaria roubando e ‘enrolando’ os munícipes, são hábeis a macular a sua honra objetiva, atingindo a sua imagem em relação aos eleitores da região”, fundamentou o relator.

Ele considerou que as críticas não se restringiram à página pessoal de M., mas também saíram em um portal de notícias da região. “Uma vez que as acusa-

ções de roubo são dirigidas ao próprio partido político, não tenho dúvidas de que a repercussão causada pela referida publicação, ao que tudo indica, realizada de forma temerária e sem qualquer suporte fático, é capaz de depreciar a percepção dos leitores acerca da reputação da pessoa jurídica, justificando a reparação cível ora postulada”, concluiu. Com o apoio dos desembargadores Luciano Pinto e Márcia de Paoli Balbino, que votaram de acordo, ele condenou a mulher a pagar R\$ 3 mil à legenda.

PÁGINA PREPARADA PELO CENTRO DE IMPRENSA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

**MINAS GERAIS**  
GOVERNO DE TODOS

**PODERES DO ESTADO**  
Executivo  
GOVERNADOR FERNANDO PIMENTEL  
Legislativo  
DEPUTADO DINIS PINHEIRO  
Judiciário  
DESEMBARGADOR PEDRO C. BITENCOURT MARCONDES

**Secretário de Estado de Casa Civil e de Relações Institucionais**  
  
**Diretor-Geral da Imprensa Oficial**  
EUGÊNIO FERRAZ